

PARECER DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024 (CHAMADO 118068)

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF - TIPO A3 NUVEM

2. MODALIDADE DE SELEÇÃO:

Contratação Direta - Inexigibilidade

3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade – Art. 18, Parágrafo Único, inciso I, alínea “L”, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços (3ª versão).

4. CONTRATADA

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

5. PRAZO: 12 (doze) meses

6. CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO:

CNPJ: 66.518.267/0028-01

Endereço: CEP: Rua Alexandre Martins, 72, Aparecida – Santos - SP, CEP: 11025-201

7. Parecer Jurídico em atenção a contratação direta por inexigibilidade de processo de seleção, baseado na disposição do item 3 acima exposto com base no Art. 18, parágrafo único, inciso I, alínea “L”, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do Cejam:

O processo de seleção é um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Instituição uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

O Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, permite com ressalva, a contratação direta através de processos de inexigibilidade, desde que preenchidos os requisitos previstos no regulamento.

Trata-se de uma IDTech especializada em Identidade Digital e Assinaturas Eletrônicas. Trata-se de uma empresa que possui uma rede de atendimento de mais de 6.000 (seis mil) unidades.

Ressalta-se que o sistema proposto tem integração com diversos outros sistemas, já utilizados pela, assim aumentando a eficiência e facilitando a prestação dos serviços.

Outrossim, ofereceram o Projeto BIRD ID – Saúde, elaborado para viabilizar a implantação do certificado digital nas instituições que adotam o documento eletrônico, proporcionando às unidades facilidades no uso do certificado, otimizando os processos. Esse projeto permite que o profissional utilize apenas um Certificado Digital em diversos hospitais, com o destaque da facilidade por ser possível utilizá-lo pelo smartphone.

Ademais, a proponente conta com robusta infraestrutura capaz de atender eficientemente as unidades. Todas suas soluções contam com sua plataforma de interconexão. Possui excelentes padrões de segurança, a fim de assegurar a integridade e autenticidade das assinaturas digitais.

Não só isso, mas o oferecimento de seus serviços oferece a redução de custos com aquisição de HSM e infraestrutura.

A contratação da referida ferramenta reveste-se de extrema relevância, uma vez que oferecerá melhora no atendimento ao público, tendo em vista a capacidade técnica da proponente.

De mais a mais, em que pese o Regulamento de Compras desta Instituição dispensar a pesquisa de mercado em casos de inexigibilidade, será solicitado o respectivo procedimento a fim de que se comprove o adequado dispêndio dos recursos dos cofres públicos.

Por conseguinte, emitimos o presente parecer favorável pela contratação da empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no **CNPJ nº09.461.647/0001-95**, por meio de inexigibilidade de processo de seleção, com base no Art. 18, Parágrafo Único, inciso I, alínea “L” do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

São Paulo 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
OAB/SP nº 320.764
SUPERVISOR DEPTO. CONTRATOS

CAIO IKEJIRI ANDRADE
OAB/SP nº 511.392
ANALISTA ADMINISTRATIVO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

016 - Parecer da Inexigibilidade - Soluti .pdf

Documento número #1bdaf442-d648-4ae3-b62d-cc72ebd9ff70

Hash do documento original (SHA256): d3ac38f5090189c6a181d37c57eed5f1cd1b7074d1ca38e302f312eb6ebd256f

Assinaturas

✓ Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou como advogado(a) em 09 set 2024 às 10:51:40

✓ Caio Ikejiri Andrade

CPF: 454.510.858-03

Assinou como emitente em 06 set 2024 às 10:01:01

Log

06 set 2024, 09:56:44	Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 1bdaf442-d648-4ae3-b62d-cc72ebd9ff70. Data limite para assinatura do documento: 06 de outubro de 2024 (09:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 set 2024, 09:56:44	Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
06 set 2024, 09:56:44	Operador com email caio.andrade@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: caio.andrade@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Ikejiri Andrade.
06 set 2024, 10:01:02	Caio Ikejiri Andrade assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.andrade@cejam.org.br. CPF informado: 454.510.858-03. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5554869 e longitude -46.6323177. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.979.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 set 2024, 10:51:41	Alexandre Botelho dos Santos assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5569152 e longitude -46.6321408. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

09 set 2024, 10:51:41

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bdaf442-d648-4ae3-b62d-cc72ebd9ff70.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bdaf442-d648-4ae3-b62d-cc72ebd9ff70, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.